

**Nota Oficial Nº 009 – 20.07.2026**

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

**Decide,**

Com base na alínea “f” das INFRAÇÕES previstas no Regulamento Geral dos 47º JEA's, suspender por 2 (dois) jogos o aluno-atleta VICTOR BATISTA COHEN, da Seleção Juvenil de Futsal de Parintins;

Com base na alínea “d” das INFRAÇÕES previstas no Regulamento Geral dos 47º JEA's, suspender por 1 (um) ano o aluno-atleta JOÃO WITOR DA COSTA SANTOS, da equipe de Futsal Juvenil Masculino do CE Recanto da Criança Interativo;

Ratificar a decisão da arbitragem com o cartão vermelho aplicados aos alunos-atletas JEAN RIKELME CAMPOS BENTES, da Seleção Juvenil de Futsal de Parintins, e PAULO CESAR SANTOS DOS SANTOS, da equipe de Futsal Juvenil Masculino do CE Recanto da Criança Interativo.

**A Coordenação**